



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº026/87 DE 28/10/87 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento da Senhora CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO, ex-diretora da Escola Normal Ney Braga e Escola de Aplicação Julio Farah, e pessoa tradicional em nosso município, e, considerando o profundo pesar de toda população ibaitiense,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica decretado " Luto Oficial " por três dias, a partir desta data, em todo território do Município de Ibaiti, em sinal de respeito à memória da Senhora CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO, falecida nesta data.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (28/10/87).


Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PARECER Nº 28/10/37 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Senhora GONÇALVES KATY DE MOURA FERREIRA, diretora da Escola Normal N.º 1, e a escola de Educação Útil de Ibaity, e pessoas tradicionais em nosso município, e, considerando o profundo pesar de toda a população ibaitense,

= P. P. O. N.º 28/10/37 =

Artigo 1.º - Fica decretado " Dia Oficial " por três dias, a partir desta data, em todo território do Município de Ibaity, em sinal de respeito à memória da Senhora GONÇALVES KATY DE MOURA FERREIRA, falecida nesta data.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (28/10/37).

Dirceu Silveira Ameno
Prefeito Municipal

DECRETO No. 026/87 DE 28/10/87

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento da Senhora CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO, ex-diretora da Escola Normal Ney Braga e Escola de Aplicação Júlio Farah, e pessoa tradicional em nosso município, e, considerando o profundo pesar de toda população ibaitiense,

DECRETA:

ARTIGO 1o. — Fica decretado "Luto Oficial" por três dias, a partir desta data, em todo território do Município de Ibaiti, em sinal de respeito à memória da Senhora CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO, falecida nesta data.

ARTIGO 2o. — Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (28/10/87).

DIRCEU SILVEIRA BUENO
— Prefeito Municipal —